



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

## PORTARIA nº 03/2017

Dispõe sobre gratificação por função.

ALEXANDRE DANILO SCARPELLI,  
presidente da Câmara Municipal de Nova  
Aliança, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

**ARTIGO 1º** - Fica atribuído à servidora, LUCIA HELENA GUILHERMITI, RG. 26.348.312-5, CPF.272.017.158-10, no exercício da função do emprego permanente de Secretária Geral da Câmara Municipal de Nova Aliança - SP, a gratificação especial de função pelos serviços a serem executados na Transparência e Controle Interno fazendo jus à 55% (cinquenta e cinco por cento), de acordo com a resolução nº. 03/2017, de 21 de junho de 2017 adicionado aos salários fixos da referência que cabe à função própria, de acordo com a legislação em vigor do quadro de servidores.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 22 de junho de 2017.

ALEXANDRE DANILO SCARPELLI  
Presidente da Câmara

Registrado e publicado por afixação em lugar de costume.

Luciano Aparecido Moreti  
1ª Secretário